



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 227, DE 2 DE JULHO DE 2021.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 400, de 29 de novembro de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, com as alterações da Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a Reforma Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML;

CONSIDERANDO os artigos 6º e 13 da Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020, que dispõem sobre a forma de composição do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 24.241, de 7 de junho de 2021, que solicita a substituição de representantes,

DECRETA:


Art. 1º Fica substituído o representante titular da Secretaria Municipal de Administração, Sr. **Michel Azevedo Araujo**, nomeado pelo Decreto nº 135, de 26 de abril de 2021, para o mandato de três anos em andamento, referente ao período de 27 de abril de 2021 a 27 de abril de 2024, no **Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML**, passando a composição da Secretaria a ficar da seguinte forma:

I - Secretaria Municipal de Administração

Titular: Gylka Faédra Cardoso Rodrigues Hubner
Suplente: Roseli Oliveira de Almeida Ramos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.


MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 227, DE 2 DE JULHO DE 2021.

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

fl. 2

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete